

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / XII (3 .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto: Alterações anunciadas à regulamentação sobre limite de tempo de voo

Destinatário: Min. da Economia

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Os trabalhadores da Aviação Civil têm-nos feito chegar as suas justas preocupações com as novas regras para as «Limitações de Tempo de Voo» que a Comissão Europeia está a tentar impor.

Basicamente, a União Europeia pretende abandonar os atuais padrões de segurança no voo para conseguir obter a redução do custo da força de trabalho no sector e maiores taxas de exploração.

Mais uma vez os interesses de trabalhadores e utentes são sacrificados no altar dos lucros.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do Ministério da Economia, o seguinte:

1. Conhece o Governo português os estudos que demonstram a falsidade científica dos pressupostos da Comissão Europeia?
2. Conhece o Governo português a posição das Organizações Representativas dos Trabalhadores do sector?
3. Tem o Governo a noção de que estas alterações, além da degradação da segurança, das condições de trabalho e da exploração, constituem objetivamente um mecanismo de favorecimento das empresas multinacionais desregulamentadas, na concorrência às empresas públicas nacionais?
4. Por que razão o Governo não se opôs a este processo?

Palácio de São Bento, terça-feira, 24 de Setembro de 2013

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)